

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade  
DPU-CGIU

**UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas**

## PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: **0 1 7 / 2 0 2 4**

SOLICITANTE: **KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO**

SETOR: **ESBD-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **E-MAIL**

OBJETO DE PESQUISA: **ÁREA VERDE E BACIA DE AMORTECIMENTO QUART 097 UEU 3078**

AERO 1/5000 - 1956: **76**

AERO 1/5000 - 1987: **2987- 2C - II**

MZ/UEU: **03\_078**

PESQUISA: Conforme os arquivos e banco de dados desta Unidade:

- A origem do gravame de Área Verde no quarteirão em questão é a Resolução do CMDUA 1529/1994. Após, em 2004 a Resolução 2137/2004 alterou o gravame da Área Verde, e acrescentou, também, o gravame de Bacia de Amortecimento;

Link resolução: [\\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIPUD\RESOLUÇÕES\\_CMDUA\1994\1529\\_94.PDF](\\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIPUD\RESOLUÇÕES_CMDUA\1994\1529_94.PDF)

[\\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIPUD\RESOLUÇÕES\\_CMDUA\2004\2137\\_04.PDF](\\GEOPMPA\GEOPMPA\SPM\CIPUD\RESOLUÇÕES_CMDUA\2004\2137_04.PDF)

- Em consulta ao Expediente Único 002.326610.00.9, verificou-se a aprovação e licenciamento de Desmembramento + Condomínio na área do quarteirão em questão, que gerou três próprios municipais, todos com matrículas em nome do Município. O projeto foi licenciado em 26/09/2011, conforme anexo 1 e anexo 2;
- Conforme despacho de 14/12/2011, o E.U. 326610.9 deveria seguir para os demais trâmites, uma vez que o projeto foi licenciado e as matrículas em nome do município entregues, porém o processo foi arquivado, sem seguir para a alteração do PDDUA – documento SEI, página 54 –  
Link:

[https://sei.procompa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=140006821510&id\\_documento=1400027304366](https://sei.procompa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=140006821510&id_documento=1400027304366)

- Após o processo foi reaberto, no ano de 2013, com solicitação de nova Declaração Municipal, essa emitida na data de 22/01/2014, onde os gravame não haviam sido alterados. E então é questionada a revalidação do processo aprovado anteriormente, o desmembramento + condomínio, pois o “empreendedor atual não iniciou sua construção” e a CAADHAP emitiu o Parecer 785/14, que segundo a UPSD (Parcelamento do Solo), não havia necessidade de reaprovação do projeto desde que mantidos os padrões, e após foi arquivado novamente;
- Em 2017 é solicitado o desarquivamento, justamente para solicitar informações a respeito dos gravames existentes na área, e após análise da UPSD, o processo foi encaminhado para o gravame do próprios municipais oriundos do desmembramento licenciado em 26/09/2011, porém mais uma vez o processo foi arquivado sem alteração do PDDUA, conforme documento SEI, página 44 (ver anexo 3) – Link:

[https://sei.procompa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=140006821510&id\\_documento=1400027304396](https://sei.procompa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=140006821510&id_documento=1400027304396)

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

Arq<sup>a</sup>. Camila Alessandra Giacomelli  
EIUP-SMAMUS





**ANEXO 3 – Despacho E.U. 326610.9**

À UPSD/SMURB,

Solicitamos verificar a atualização dos registros na Intranet SMURB do loteamento Cascais e desmembramentos face a aprovação pela UDRI/SMURB em 11/01/2010 do projeto de desdobro da área do loteamento e posterior aprovação de desmembramento sobre a área resmanescente ( matrícula: 42.681 – 6ª Zona). Solicitamos ainda a análise dos gravames de área verde e bacia de amortecimento existente no quarteirão 03/078/097 face a aprovação de projeto de condomínio conjuntamente com desmembramento em 26/09/2011 o qual foi levado à registro originando as matrículas 45.813 – 6ª Zona(creche) e 45.812 – 6ª Zona(praça) ambas já em nome da PMPA. Segue em anexo a resolução que alterou o referido quarteirão em 05/08/2004.

17/10/2017

Acompanha: 002.326609.00.5

  
LUCIANE DA SILVA CANTO  
CIP - SPU - SMURB  
MATR. 540174

À Assist. Adm. Marcia Greco

Para providenciar os registros acima solicitados, rela-  
tiva ao desmembramento após à USDU/SDU 21 para o  
desgravame da area de destinação pública cuja origem  
é a Res. 2137/04 e gravame de áreas públicas constante  
de projeto urbanístico/arquitetônico aprovado em 26.09.2011.

Em 14.12.17

  
UPSD/SMURB  
17/10/2017